

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo N° 5724/2019 **COMPRA DIRETA 42974**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de calibração em aparelho medidor multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro.

DATA DA COMPRA: 11/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5724 - 2019

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

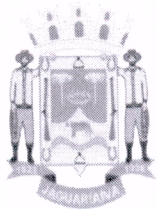
REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA ORÇAMENTO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/05/2019 11:15:42
SÚMULA: OFÍCIO Nº 315/2019/SARH/ENCAMINHA TRÊS ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO NO APARELHO DE MEDIÇÃO TERMO-HIGRO-DECIBELIMETRO-LUXIMETRO, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO MAIS INFORMAÇÕES.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 315/2019-SARH

Jaguariáiva, 09 de Maio de 2019.

Ref.: ENCAMINHA TRÊS ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO NO APARELHO DE MEDIÇÃO TERMO-HIGRO-DECIBELIMETRO-LUXIMETRO.

Sr.Diretor,

Vimos pelo presente solicitar a especial fineza de Vossa Senhoria, para dar andamento à prestação de serviço de calibração do aparelho de medição Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro, que será utilizado para medições dos fatores ambientais para atualização do PPRA das secretarias, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR-09.

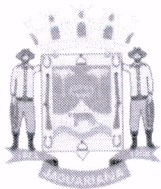
Encaminho juntamente com esse pedido, três orçamentos, Descritivo e Termo de Referência.

Atenciosamente,


HISSASHI UMEZU

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ao
Diretor de Departamento de Compras e Licitações
Sr. Mauricio Fernandes
Jaguariáiva-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Calibração no nosso Aparelho Medidor Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, pois é de extrema importância que o serviço de Calibração no nosso Aparelho Medidor Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600 esteja em dia, para as medições de nossos documentos relacionados a Segurança do Trabalho sejam válidos, assim cumprindo a **Norma Regulamentadora NR-09**.

DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

III. OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	01	Unid.	Calibração do aparelho Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600.

IV. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

V. DA ENTREGA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, 1º andar, Departamento de Segurança do Trabalho; Responsável pelo recebimento: Adriana Machado – Técnica de Segurança do Trabalho.

Sorocaba, 09 de maio de 2019.

Orçamento número 0434/2019

Referência: Venda com libração Rastreável a RBC

Interessado: Municipal de Jaguariaíva

Contato: Adriana Machado - **E-mail:** adrianamachado.tst@gmail.com - **Telefone:** (43) 3535-9400

Item	Quant.	Equipamento	Capacid.	Cód.	Período.	Serviço	Unit. R\$	Total R\$	Local
01	01	Termo-Higro- Decibelímetro-Luxímetro	*	*	12 m	01	350,00	350,00	Labormetro
								R\$ 350,00	

Cód.	Legenda Serviço (s) executado (s)
01	Calibração Rastreável a RBC

Condições comerciais

- 1) **Prazo de entrega:** Até 05 dias após a confirmação do pedido ou conforme combinado entre as partes.
- 2) **Condições de Pagamento:** Faturamento 21 DDL, através do Boleto bancário ou depósito em conta para valores a baixo de R\$80,00.
- 3) **Frete CIF:** Por conta do cliente.
- 4) **Validade da proposta:** Proposta comercial com validade de 15 dias.

A LABORMETRO sente-se honrada pela oportunidade de trabalhar com você!

Cordialmente,
Lays Cardinali
Depto Comercial

Orçamento de Calibração LABORATÓRIO MEDIÇÃO CURITIBA



MEDIÇÃO
SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Telefone: (41) 3057-1707

Nº.: 530415 - 1
Dt. Emissão: 15/04/2019

Contratante MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		Fone:
A/C Sr(a): ADRIANA MACHADO	E-Mail: adrianamachado.tst@gmail.com, comercialcuritiba1@medicaocuritiba.com.	Bairro:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142		CEP: 84200000
Cidade:	Estado: PR	
CNPJ: 76.910.900/0001-38	Insc. Estadual:	

Solicitante MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		Fone:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142		Bairro:
Cidade:	Estado: PR	CEP: 84200000
CNPJ: 76.910.900/0001-38	Insc. Estadual:	

Estamos informando os instrumentos cujas calibrações estarão vencendo no próximo mês. Guardamos aprovação do orçamento para execução dos serviços.

Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento.

VISITE NOSSO SITE: www.medicaocuritiba.com.br

Quant.	INSTRUMENTOS	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDIDOR MULTIFUNÇÃO	RASTREÁVEL	322,00	322,00
1	TOTAL GERAL			322,00

PRAZO DE EXECUÇÃO.....: VIDE ANEXO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....: 30 DIAS

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 dias

Responsável Análise Crítica: JACQUELINE OKABE GAMBETA 29/04/2019

Atenção

- Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como 'serviços de calibração'.
- Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como 'serviços de calibração'. - Para os serviços executados no laboratório do cliente, o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado, com temperatura de 20c ± 2c.
- O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário e o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento através do e-mail medicaocuritiba@medicaocuritiba.com.br em atenção ao departamento de cobrança ou pelo telefone (41) 30571708

Dados cadastrais para faturamento e envio de equipamentos:

Razão Social: CALIBRABEM LTDA-ME
CNPJ: 19.691.420/0001-90
Endereço: Rua João Chaves, nº 447, sobrado 7 - Bairro Xaxim - Cidade Curitiba -
CEP: 81810330

> RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.milord.com.br <

>>>> **ACEITE** <<<<<

Aceito o orçamento acima em seus termos condições.

Nome: _____
 Depto: _____
 Visto: _____

Cordialmente

Departamento Comercial



GUIA RESUMIDO PARA ORIENTAÇÃO DO CLIENTE

1 - Condições Gerais Para Serviços de Calibração:

- 1.1 - Os equipamentos enviados ao laboratório devem estar em perfeito estado de funcionamento para a realização dos serviços de calibração.
- 1.2 - O código de identificação do instrumento deve ser informado pelo cliente no ato do fechamento da proposta. Caso seja fornecida a forma / lógica de identificação dos instrumentos, será dada seqüência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.
- 1.3 - A periodicidade da calibração deve ser informada pelo cliente no ato do fechamento da proposta através de e-mail ou contato verbal com a área técnica. Esta informação permitirá que a contratada faça o gerenciamento dos instrumentos e gere as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento das calibrações.
- 1.4 - Se o critério de aceitação ou limite de erro permissível for informado pelo cliente (opcional), este possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Regra de decisão para conformidade caso o limite de erro seja previamente informado pelo cliente: Se (Limite de Erro) > ou = (Erro + Incerteza) = "Instrumento Aprovado". Se (Limite de Erro) < (Erro + Incerteza) = "Instrumento Reprovado". O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão.
- 1.5 - Os serviços de calibração e medição são realizados conforme procedimentos internos do laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato.
- 1.6 - Em casos específicos, os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos, durante o processo de recebimento. Nestes casos o cliente será imediatamente informado, e nova negociação será feita entre as partes antes do prosseguimento dos serviços.

2 - Condições Específicas para Serviços nas Instalações do Cliente:

- 2.1 - É importante que as quantidades e tipos de equipamentos sejam as mesmas que as aprovadas no orçamento.
- 2.2 - Os equipamentos devem estar disponíveis para calibração na data e hora agendadas, preferencialmente já retirados das máquinas, caso necessário.
- 2.3 - O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, e a retirada e reinstalação dos equipamentos a serem calibrados, caso necessário. Nossos técnicos não são autorizados a desmontar / montar máquinas ou painéis para a retirada de equipamentos para calibração.
- 2.4 - O cliente deve disponibilizar ambiente climatizado ou com condições ambientais adequadas à execução dos serviços.
- 2.5 - O cliente deve informar a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação do laboratório para acesso às suas instalações, com antecedência mínima de 24 horas.
- 2.6 - O cliente deve fornecer as condições adequadas para que os técnicos enviados possam executar os serviços sem prejuízo de tempo. Caso fique constatado prejuízo de tempo por questões de responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos para calibração, ou demora na liberação do início dos serviços superior a 30 min, serão cobradas horas técnicas adicionais, no valor de R\$ 150,00 por hora, e sem fração de hora. No caso de o técnico chegar ao cliente na data e hora agendadas para a realização dos serviços, e não poder realizar os serviços por impossibilidade do cliente, além das horas técnicas, será também cobrada taxa de deslocamento.
- 2.7 - Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial das 8 h às 18 h.
- 2.8 - Após o término da execução dos serviços, os certificados de calibração / documentos gerados serão enviados via correio ou disponibilizados digitalmente no site: www.milord.com.br

3. Serviços de Manutenção:

Durante o serviço de calibração, se for constatada necessidade de manutenção de algum equipamento, o caso será analisado e negociado entre as partes, e orçamento específico de manutenção poderá ser apresentado.

RELAÇÃO PERIÓDICA PARA CALIBRAÇÃO / Á VENCER

Dt. Emissão: 29/04/2019

Orçamento: 530415

Empresa: 88865 JAGUARIAIVA PREFEITURA

Período: 01/05/2019 á 31/05/2019

Código	Descrição	Validade
019090	MEDIDOR MULTIFUNÇÃO	08/05/2019

Total de Instrumentos: 1



CALIBRATEC
Só não medimos esforços!



CALIBRATEC Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda.
Cep. 01127020 - Tel./Fax: (11) 3133-0700 / 3338-2595 - CNPJ: 52.522.075/0001-36
Rua Tenente Pena, 71/73 - Bom Retiro - São Paulo - SP
I.E.: 110.865.149.117 - Visite nosso site: www.calibratec.com.br
Unidade São Paulo - SP / Unidade Contagem - MG

Page 1 of 2

Nossa cotação	Nr. solicitação cliente:	E-MAIL 15/05	
0001230/19	Data emissão:	15/05/2019	
Para	018442 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		
Att. Sr(a)	ADRIANA MACHADO	Setor	SEGURANÇA DO TRABALHO
E-mail	adrianamachado.tst@gmail.com	Fone / Fax / Celular	(43) 3535-9425 / (43) 3535-9425 /

CONFORME SOLICITADO, ESTAMOS ENVIANDO PREÇOS E CONDIÇÕES PARA:

1 / 1	TERMO-HIGRO-DECIBELIMETRO-LUXIMETRO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Certificado Rastreável à Rede Brasileira de Calibração	1	891,00	891,00

TERMOHIGRÔMETRO: CALIBRAÇÃO EM UMA ESCALA DE TEMPERATURA E UMA DE UMIDADE. CALIBRAMOS DE 15 A 50°C / 20 A 80%UR, NOS PONTOS: 15 / 20 / 25 / 30 / 50°C E 20 / 30 / 40 / 60 / 80%UR.

DECIBELIMETRO: CALIBRAÇÃO TERCEIRIZADA, SUJEITO A ALTERAÇÃO APÓS ANÁLISE.

LUXIMETRO: CALIBRAMOS DE 300 A 1.700 LUX.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

OBSERVAÇÕES

	QUANTIDADES	TOTAIS (R\$)
Certificado Rastreável à Rede Brasileira de Calibração	1	891,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

21 DIAS

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 150,00 (SUJEITO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO)



CALIBRATEC
Só não medimos esforços!



CALIBRATEC Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda.
Cep. 01127020 - Tel./Fax: (11) 3133-0700 / 3338-2595 - CNPJ: 52.522.075/0001-36
Rua Tenente Pena, 71/73 - Bom Retiro - São Paulo - SP
I.E.: 110.865.149.117 - Visite nosso site: www.calibratec.com.br

Unidade São Paulo - SP / Unidade Contagem - MG

Nossa cotação
0001230/19

Page 2 of 2

CONDIÇÕES GERAIS

A coleta e entrega dos instrumentos é de responsabilidade do cliente .
Consulte-nos sobre disponibilidade de retirada e entrega de instrumentos.
Alguns instrumentos não devem ser transportados por moto, exemplo: Vidrarias, balanças, teodolito, nível ótico e outros sob consulta.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis, a partir da aprovação e recebimento dos instrumentos constantes na cotação.

A Cotação poderá sofrer alteração caso os instrumentos necessitem de manutenção . Neste caso será enviado um orçamento para nova análise. O prazo para manutenção são de 07 (sete) dias, salvo indisponibilidade de peças.

Consulte-nos sob preços e condições para calibrações "in loco".
Para calibração "in loco", será cobrado 50% do valor da calibração, caso o serviço não possa ser realizado por problemas do cliente e/ou do instrumento.

Nossos técnicos não estão autorizados a desmontar e/ou montar instrumentos instalados em máquinas para realizarem a calibração, portanto é necessário a disponibilização de um funcionário para acompanhamento das calibrações.

Caso seja norma de Vossa empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral para adentrar nas instalações, devem ser solicitados com antecedência mínima de 96 horas.

Caso haja divergências nos serviços executados, não aceitaremos a devolução da nota fiscal do serviço prestado, mas sim, a renegociação de acordo com a análise de nosso departamento técnico.

Equipamentos gráficos devem vir acompanhados de duas cartas gráficas, cabos, acessórios e softwares necessários para a execução da calibração.

A Calibratec mantém os procedimentos de calibração à disposição dos cliente para fins de consulta .

Os instrumentos, padrões e extensões deverão estar identificados, pois, caso contrário o certificado não terá qualquer validade nas avaliações ISO/QS-9001, o cliente deve informar os códigos para identificarmos os instrumentos e caso tenha interesse podemos fazer a gravação em baixo relevo ou fixarmos etiqueta adesiva.

Os certificados de calibração acompanham os instrumentos na entrega para serviços realizados em nosso laboratório. Para serviços externos, seguirão com prazo de 4 (quatro) dias úteis, via correio.

As cópias dos certificados dos padrões, utilizados nas calibrações, são disponibilizados em nosso site através de uma senha e login de acesso. Entre em contato conosco.

Quando não for especificado a metodologia empregada para a execução dos serviços pelo solicitante, a calibratec utilizará os padrões e procedimentos internos de calibração pelo método comparativo ou por gravimetria, "pesado por diferença".

Será fornecida etiqueta com data de próxima calibração, quando o cliente informar a frequência de seu instrumento.

Caso contrário será fornecida a etiqueta somente com a data de

calibração. Caso seja informado a frequência de cada instrumento, gerenciaremos gratuitamente a re-calibração dos mesmos. Será enviado um relatório mensal com os respectivos vencimentos, com antecedência de 01 (um) mês.

A manutenção não faz parte do escopo de acreditação do INMETRO .

IMPORTANTE:

Os valores informados nesta cotação, são para prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis para Calibração e 07 (sete) dias para manutenção, mediante disponibilidade de peça de reposição.

Caso seja solicitado prazo inferior ao estipulado será acrescido 50% sobre o valor de cada item.

Em caso de aprovação, favor preencher os dados abaixo e enviar para o fax nº (11) 3338-2595 ou via email para o endereço: juliane.souza@calibratec.com.br

Aprovado por

Departamento

Pedido No.

Data aprovação

Agradecemos sua consulta e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Favor entrar em contato com nosso departamento comercial.


JULIANE SOUZA

Depto comercial

juliane.souza@calibratec.com.br

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2127490 - Calibração rastreável a RBC; Medidor multifuncional ITPM-600									
376/201	20/05/2019	20/07/2019	1	CALIBRABEM LTDA		1,000	322,00	322,00	Sim ***
376/201	20/05/2019	20/07/2019	1	LABORMETRO COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA LTDA		1,000	350,00	350,00	Não
376/201	20/05/2019	20/07/2019	1	CALIBRATEC COM E ASS TECN INSTRUMENTOS DE MEDICAO		1,000	891,00	891,00	Não
						Preço Médio -->	521,00	521,00	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Jaguariáiva, 21 de maio de 2019.
Ref: Protocolo Nº 5724/2019.

Secretaria Municipal Planejamento,

Exma. Sra. Secretária:

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o cumprimentamos, a fim de solicitar-lhe **BLOQUEIO**, no valor de **R\$ 322,00**. Referente a Realização de calibração no aparelho de medição Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro. A fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos.

Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Subscrevo-me,

MAURICIO FERNANDES
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora
NARA GISELLE BUENO
MD. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Orçamento de Calibração LABORATÓRIO MEDIÇÃO CURITIBA



MEDICÇÃO
SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Telefone: (41) 3057-1707

Nº.: 530415 - 4
Dt. Emissão: 19/07/2019

Contratante MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
A/C Sr(a): MAURICIO
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
Cidade:
CNPJ: 76.910.900/0001-38

Estado: PR
Insc. Estadual:

Fone:
E-Mail: comprasjag@gmail.com
Bairro:
CEP: 84200000

Solicitante MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
Cidade:
CNPJ: 76.910.900/0001-38

Estado: PR
Insc. Estadual:

Fone:
Bairro:
CEP: 84200000

Estamos informando os instrumentos cujas calibrações estarão vencendo no próximo mês.
Aguardamos aprovação do orçamento para execução dos serviços.

Preço determinado para as quantidades descritas no orçamento.

VISITE NOSSO SITE: www.medicocuritiba.com.br

Quant.	INSTRUMENTOS	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDIDOR MULTIFUNÇÃO	RASTREÁVEL	322,00	322,00
1		TOTAL GERAL		322,00

PRAZO DE EXECUÇÃO.....: VIDE ANEXO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....: 30 DIAS

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 dias

Responsável Análise Crítica: _____

FABIO SOARES

19/07/2019

Atenção

- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como 'serviços de calibração'.
- Não estão incluídas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, excesso de bagagem e envio de equipamentos. Estas despesas serão faturadas como 'serviços de calibração'. Para os serviços executados no laboratório do cliente, o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado, com temperatura de 20c ± 2c.
- O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário e o vencimento constará no mesmo e na nota fiscal. Caso não receba o boleto até a data do vencimento, deverá ser solicitada segunda via do boleto antes do vencimento através do e-mail medicocuritiba@medicocuritiba.com.br em atenção ao departamento de cobrança ou pelo telefone (41) 30571708

Dados cadastrais para faturamento e envio de equipamentos:

Razão Social: CALIBRABEM LTDA-ME
CNPJ: 19.691.420/0001-90
Endereço: Rua João Chaves, nº 447, sobrado 7 - Bairro Xaxim - Cidade Curitiba -
CEP: 81810330

> RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.milord.com.br <

>>>> ACEITE <<<< Aceito o orçamento acima em seus termos condições.	
Nome: _____	
Depto: _____	
Visto: _____	

Cordialmente

Departamento Comercial



GUIA RESUMIDO PARA ORIENTAÇÃO DO CLIENTE

1 - Condições Gerais Para Serviços de Calibração:

1.1 – Os equipamentos enviados ao laboratório devem estar em perfeito estado de funcionamento para a realização dos serviços de calibração. Não nos responsabilizamos pela performance dos equipamentos enviados para calibração.

1.2 - O código de identificação do instrumento deve ser informado pelo cliente no ato do fechamento da proposta. Caso seja fornecida a forma / lógica de identificação dos instrumentos, será dada sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

1.3 - A periodicidade da calibração deve ser informada pelo cliente no ato do fechamento da proposta através de e-mail ou contato verbal com a área técnica. Esta informação permitirá que a contratada faça o gerenciamento dos instrumentos e gere as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento das calibrações.

1.4 - Se o critério de aceitação ou limite de erro permissível for informado pelo cliente (opcional), este possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Regra de decisão para conformidade caso o limite de erro seja previamente informado pelo cliente: Se $(\text{Limite de Erro}) > \text{ou} = (\text{Erro} + \text{Incerteza})$ = "Instrumento Aprovado". Se $(\text{Limite de Erro}) < (\text{Erro} + \text{Incerteza})$ = "Instrumento Reprovado". O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão.

1.5 - Os serviços de calibração e medição são realizados conforme procedimentos internos do laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato.

1.6 - Em casos específicos, os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos, durante o processo de recebimento. Nestes casos o cliente será imediatamente informado, e nova negociação será feita entre as partes antes do prosseguimento dos serviços.

1.7 – Após o término da execução dos serviços, os certificados de calibração / documentos gerados serão enviados por e-mail e disponibilizados digitalmente no site: www.milord.com.br

2 - Condições Específicas para Serviços nas Instalações do Cliente:

2.1 - É importante que as quantidades e tipos de equipamentos sejam as mesmas que as aprovadas no orçamento.

2.2 - Os equipamentos devem estar disponíveis para calibração na data e hora agendadas, preferencialmente já retirados das máquinas, caso necessário.

2.3 - O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, e a retirada e reinstalação dos equipamentos a serem calibrados, caso necessário. Nossos técnicos não são autorizados a desmontar / montar máquinas ou painéis para a retirada de equipamentos para calibração.

2.4 - O cliente deve disponibilizar ambiente climatizado ou com condições ambientais adequadas à execução dos serviços.

2.5 - O cliente deve informar a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação do laboratório para acesso às suas instalações, com antecedência mínima de 24 horas.

2.6 - O cliente deve fornecer as condições adequadas para que os técnicos enviados possam executar os serviços sem prejuízo de tempo. Caso fique constatado prejuízo de tempo por questões de responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos para calibração, ou demora na liberação do início dos serviços superior a 30 min, serão cobradas horas técnicas adicionais, no valor de R\$ 150,00 por hora, e sem fração de hora. No caso de o técnico chegar ao cliente na data e hora agendadas para a realização dos serviços, e não poder realizar os serviços por impossibilidade do cliente, além das horas técnicas, será também cobrada taxa de deslocamento.

2.7 – Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, das 8 h às 17 h.

3. Serviços de Manutenção:

Durante o serviço de calibração, se for constatada necessidade de manutenção de algum equipamento, o caso será analisado e negociado entre as partes, e orçamento específico de manutenção poderá ser apresentado.

RELAÇÃO PERIÓDICA PARA CALIBRAÇÃO / Á VENCER

Orçamento: 530415

Dt. Emissão: 19/07/2019

Empresa: 88865 JAGUARIAIVA PREFEITURA

Período: 01/05/2019 á 31/05/2019

Código	Descrição	Validade
019090	MEDIDOR MULTIFUNÇÃO	08/05/2019

Total de Instrumentos: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Nota de Bloqueio
ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2019

Nº do Bloqueio: 18014/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão: 06 - Gestão Administrativa
Unidade: 06.001 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Código reduzido: 67

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/07/2019		61.730,75	322,00	61.408,75

Protocolo 5724/2019 val referente a serviços de calibração no aparelho de medição .

Fonte de Recursos:

00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

322,00

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.420/0001-90

Razão Social: CALIBRABEM LTDA ME

Endereço: RUA JOAO CHAVES 447 CASA 07 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2019 a 07/08/2019

Certificação Número: 2019070902175787802315

Informação obtida em 24/07/2019 09:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1089/2019

Processo Administrativo: N/A
Data do Processo: N/A
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 11/07/2019
Data da Solicitação: 11/07/2019
Sequencial do Contrato: 42974

Compra Direta

Página: 1/2

Fornecedor: CALIBRABEM LTDA
CPF/CNPJ: 19.691.420/0001-90
Endereço: JOAO CHAVES, Xaxim - 81810-330, CURITIBA - PR
E-mail: contato@barcenacontabilidade.com.br

Telefone: 4135697070

Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06000 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Objeto da Contratação: O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Calibração no nosso Aparelho Medidor Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Observações: O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Calibração no nosso Aparelho Medidor Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	-----------	-------------

Jaguariaíva/PR, 11 de Julho de 2019

Assinatura e Carimbo do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1089/2019

Processo Administrativo: N/A
Data do Processo: N/A
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 11/07/2019
Data da Solicitação: 11/07/2019
Sequencial do Contrato: 42974

Compra Direta

Página: 2/2

1	1,000	UNI	Calibração rastreável a RBC; Medidor multifuncional ITPM-600. Serão calibradas as funções: temperatura; umidade; intensidade da luz; intensidade sonora	322,0000	322,00
---	-------	-----	---	----------	--------

Total Geral:	322,00
--------------	--------

Jaguariáiva/PR, 11 de Julho de 2019

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIÁVA

Página: 1 / 1

Data: 24/07/2019

Usuário: MirianNacli

Data: 11/07/2019

Nº do Empenho: 5146/2019

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00510.100510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

Valor Dotação:	950.000,00	Empenhos anteriores:	888.316,55
Valor Dotação Atualizada:	950.000,00	Valor do empenho:	322,00
Total (A):	950.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	888.638,55
		Total (A - B):	61.361,45

Credor:	CALIBRABEM LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(41) 3569-7070
CPF/CNPJ:	19.691.420/0001-90			
Endereço:	R JOAO CHAVES - 447	Cidade:	Curitiba	UF: PR
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	23056-1	
Agência:	2471-6 - Novo Mundo - Curitiba	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

PROTOCOLO 5724-2019. O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Calibração no nosso Aparelho Medidor Multifuncional Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro da marca Instrutemp modelo ITMP 600, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 322,00

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 322,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/07/2019
Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento